



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano IX | Edição eletrônica nº 1934 | Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04
Gabinete.....	01	DIRETRAN.....	04
Secretaria de Administração .....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	05
Divisão de Recursos Humanos.....	02		
Secretaria de Finanças.....	03		
Divisão de Fiscalização.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o relatório final do procedimento da sindicância instaurada pela Portaria nº 112/2020, que apurou o fato referente a eventual falta funcional praticada por servidores públicos municipais em face de retirada de medicamento da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento sem prescrição médica;

CONSIDERANDO que é dever de todo servidor público exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função, conforme preceitua a alínea “a” do inciso I, do art. 205, da Lei Municipal nº 1.267/1990;

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer objeto do órgão, conforme preceitua o inciso II, do art. 206, da Lei Municipal nº 1.267/1990;

CONSIDERANDO que é proibido ao servidor público valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, conforme preceitua o inciso XIII, do art. 206, da Lei Municipal nº 1.267/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 144, de 27 de julho de 2020, que instituiu o Código de Ética do servidor público municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apurar eventual a prática de infrações funcionais previstas no inciso I, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, do art. 205, inciso II e XIII, do art. 206, todos da Lei Municipal nº 1.267/1990, pela servidora K. C. P. R., matrícula funcional nº 4275702, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de

90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 2º.** Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

IZABELA CORREA BATISTA;  
RODRIGO APARECIDO REZENDE;  
NATHAN MUSTASSO SCOTINI.

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro IZABELA CORREA BATISTA.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

**Art. 3º.** No ato de citação pessoal da servidora pública ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

**Art. 4º.** À servidora pública fica assegurada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º.** O rito do Processo Administrativo reger-se-á, no que couber, pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO MUNICIPAL



## Secretaria de Administração

### Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 02 de Fevereiro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte -PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).**

**CARGO: ENFERMEIRO - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENIS SILVA	13º

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Trabalho (fotocópia);
  - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - Título de Eleitor (fotocópia);
  - Certificado de Reservista (fotocópia);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
  - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
  - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
  - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
  - Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 20 de Janeiro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no**

**dia 02 de Fevereiro de 2021, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: DENTISTA – 40 HS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELY BARBOZA RIBEIRO	01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 20 de Janeiro de 2021.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### PORTARIA Nº 208/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,



RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do PROFESSOR, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Table with 4 columns: NOME, PROCESSO, ADMISSÃO, NÍVEL. Row 1: ANDREA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 434/2021, 03/09/2007, Nível C, Classe 7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 209/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 553, de 15/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública municipal, JESSICA DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 30 horas, a partir de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2550-15/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ROSELI APARECIDA RIBEIRO ALBERICO CPF/CNPJ: 810.574.829-00 Endereço: R. JURUA, 414 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: CASA Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-088

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JURUA, Nº 414 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0050 Data: 0010 Cadastro: 1 - 3097500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CASA DESOCUPADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/01/21 EMISSÃO: 19/01/2021

Willians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 063/2012

AGENTE FISCAL

vão localizado ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2550-14/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE DELCIO ROSSETO CPF/CNPJ: 239.484.699-20 Endereço: R. XINGU, 193 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-080

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: XINGU, Nº 193 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0050 Data: 005A Cadastro: 1 - 3097000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CASA DESOCUPADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/01/21 EMISSÃO: 19/01/2021

Willians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 063/2012

AGENTE FISCAL

vão localizado ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2550-4/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE BENEDITO LEONEL DA COSTA CPF/CNPJ: 021.169.409-86 Endereço: R. SOLIMÕES, 1173 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-090

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SOLIMÕES, Nº 1173 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0029 Data: 0016 Cadastro: 1 - 3054900

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/01/21 EMISSÃO: 19/01/2021

Willians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 063/2012

AGENTE FISCAL

vão localizado ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





## Secretaria de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/03/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABI9D55	275050A000004902	04/01/2021	57380
ABL5A36	275050A000004673	06/01/2021	61220
ABM2143	275050A000004851	22/12/2020	54870
ACS2304	275050A000004297	04/01/2021	55414
AEO8955	275050A000004726	05/01/2021	54521
AFM8734	275050A000004903	04/01/2021	55090
AFR9A11	275050A000003399	06/01/2021	76331
AGM3613	275050A000004912	07/01/2021	76251
AGS1104	275050A000004722	04/01/2021	51930
AHT9819	275050A000004875	04/01/2021	54522
AHY9561	275050A000004874	04/01/2021	76251
AIN8773	275050A000004669	24/12/2020	61810
AMH2911	275050A000004863	24/12/2020	54522
AON3F60	275050A000004868	04/01/2021	55417
AOO2849	275050A000004733	06/01/2021	76331
AOS9327	116100E008693705	09/01/2021	70561
AOU1117	275050A000004910	05/01/2021	76331
APP6J43	275050A000004866	04/01/2021	59910
APU3572	275050A000004860	24/12/2020	55414
AQW7100	275050A000004299	04/01/2021	55090
ARJ9337	275050A000004858	24/12/2020	54522
ARZ5900	275050A000004911	05/01/2021	76332
ASD6306	275050A000004724	05/01/2021	51930
AST4474	275050A000004674	06/01/2021	73662
ATI8G68	275050A000004675	06/01/2021	76331
ATSS843	275050A000004676	06/01/2021	76331
AUD5579	275050A000004295	04/01/2021	76331
AUJ1252	275050A000004732	06/01/2021	51930
AUC3B61	275050A000004600	22/12/2020	55090
AUW2D10	275050A000004865	04/01/2021	55417
AVD6225	275050A000004660	24/12/2020	53800
AVE1D99	275050A000003395	21/12/2020	55414
AVV4313	275050A000004597	22/12/2020	68580
AVW5908	275050A000004663	24/12/2020	61220
AVZ2464	275050A000004861	24/12/2020	54521
AWO5852	275050A000004672	05/01/2021	55250
AWX1147	275050A000004728	05/01/2021	51930
AWZ4346	275050A000004859	24/12/2020	55414

AXA8026	275050A000004731	06/01/2021	76331
AXA9580	275050A000004876	04/01/2021	59910
AXO7153	275050A000004723	04/01/2021	76331
AXS4260	275050A000004872	04/01/2021	61220
AXY1378	275050A000004727	05/01/2021	54521
AZA4208	275050A000004905	04/01/2021	55411
AZB2427	275050A000004720	04/01/2021	76331
AZM0977	275050A000004907	05/01/2021	73662
AZN0282	275050A000004913	07/01/2021	76331
AZT1408	275050A000004298	04/01/2021	76331
AZU9G90	275050A000004300	04/01/2021	76252
AZV3613	275050A000004853	22/12/2020	54521
AZZ1592	275050A000004730	06/01/2021	51930
BAE2C29	275050A000004680	06/01/2021	76331
BAQ9I33	275050A000003397	24/12/2020	54521
BAY6C04	275050A000004661	24/12/2020	61220
BBE8I34	275050A000004664	24/12/2020	55414
BBE9C56	275050A000004677	06/01/2021	76331
BBT6471	275050A000004729	06/01/2021	55417
BBW9158	275050A000004719	04/01/2021	76331
BBX8877	275050A000004867	04/01/2021	55417
BCI4830	275050A000004856	24/12/2020	61220
BCQ4167	275050A000004881	06/01/2021	61220
BCT2I35	275050A000004901	04/01/2021	76252
BCX3I75	275050A000004904	04/01/2021	60412
BDG4G44	275050A000004854	22/12/2020	76252
BDK1G71	275050A000004716	04/01/2021	76331
BDL4H56	275050A000004671	05/01/2021	55414
BDN8G80	275050A000004870	04/01/2021	55250
BDO3B00	275050A000004598	22/12/2020	53800
BDT0C32	275050A000004599	22/12/2020	55414
BEA3443	275050A000004666	24/12/2020	54870
BED0J38	275050A000004734	06/01/2021	76331
BEH6F60	275050A000004906	05/01/2021	73662
BEM4065	275050A000004908	05/01/2021	76331
BEM4522	275050A000004909	05/01/2021	76331
BEN4I36	275050A000004871	04/01/2021	76251
BUU0241	275050A000004670	24/12/2020	55414
CEISF45	275050A000004855	24/12/2020	53800
CMK4258	275050A000003396	21/12/2020	55090
CXD3765	275050A000004869	04/01/2021	57380
DDS0A22	275050A000004717	04/01/2021	76331

DGG8006	275050A000004864	24/12/2020	73662
DHX8245	275050A000004862	24/12/2020	61220
EDJ7D44	275050A000004667	24/12/2020	76331
FGF5A09	275050A000004873	04/01/2021	55417
FZQ2J28	275050A000004678	06/01/2021	76331
HAG1141	275050A000004718	04/01/2021	51930
HRP2470	275050A000004296	04/01/2021	76332
IQH1I94	275050A000004679	06/01/2021	76331
NCU0646	275050A000004721	04/01/2021	76331
OML9594	275050A000004857	24/12/2020	76251
QQL6D18	275050A000004865	24/12/2020	55090

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 014/2021

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, do período de 18/01/2021 a 01/02/2021, a partir de 20 de janeiro de 2021, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela Administração.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 19 de janeiro de 2021.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

